

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1688 de 09/09/05

DECRETO Nº 11.844/05
DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 12.382.494,99.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro
de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 12.382.494,99 (Doze Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e
Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	10.550.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	680.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	69.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339014	Diárias – Civil	500,00
45.10-339030	Material de Consumo	19.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
55.10-449051	Material de Consumo	59.840,99
	Obras e Instalações	19.654,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 9.939.494,99 (Nove Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400.000,00
40.10-1236113.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	670.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-335043	Subvenções Sociais	50.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-335043	Subvenções Sociais	50.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339033	Material de Consumo	84.000,00
45.10-339035	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
45.10-339036	Serviços de Consultoria	1.000,00
45.10-339048	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
45.10-339092	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00
45.10-339093	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
45.10-449092	Indenizações e Restituições	1.000,00
45.10-2781218.2013	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-335043	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339032	Subvenções Sociais	130.000,00
45.10-339033	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
45.10-339036	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
45.10-339092	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
45.10-339093	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-449051	Indenizações e Restituições	1.000,00
45.10-449052	Obras e Instalações	1.000,00
45.10-449092	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
45.10-2781218.2045	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Serviços de Assessoria	

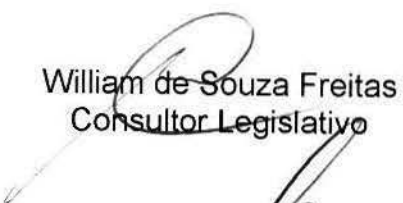
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

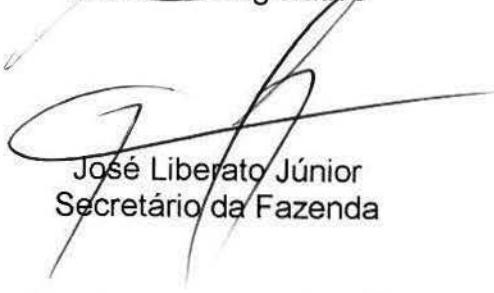
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
45.10-2781218.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

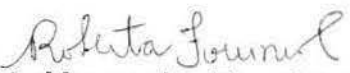
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos